



EXM nº 34/2026

Brasília, 06 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.064002/2017-02, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17.316/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00020/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 23 de janeiro de 2018, a concessão outorgada ao CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO CBI LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.569.196/0001-57, nos termos do Decreto nº 95.458, datado em 10 de dezembro de 1987, publicado em 11 de dezembro de 1987, e vinculada ao FISTEL nº 50404318568, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter comercial, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7260336** e o código CRC **AC0CFB3D** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000042/2026-26

SEI nº 7256592



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2d4c384c-4cb1-4238-aa99-0c5f0e854737>

2d4c384c-4cb1-4238-aa99-0c5f0e854737